

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Romoaldo Júnior	

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES, a seguinte proposta:**

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 613/2015, Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **28.101 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico** o valor de R\$ 1.730.000,00 (um milhão setecentos e trinta mil reais), para pavimentação e recuperação de vias urbanas e apoio a execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais, conforme anexo I fonte 100.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 1.730.000,00 (um milhão setecentos e trinta mil reais), conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

**Romoaldo Júnior**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Esta emenda tem o intuito de pavimentar e recuperar vias urbanas e também apoiar os municípios na execução de projetos, construções e reformas de obras públicas.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

**Romoaldo Júnior**  
Deputado Estadual